

ATO Nº 12/2019/CE

O Presidente da Comissão Eleitoral 2019 da Univille, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 31/19 do Conselho Universitário, **divulga a alteração do horário de início da votação.**

Considerando o convênio firmado com o TRE/SC e a parametrização das urnas eletrônicas a serem utilizadas no dia 31 de outubro de 2019 no processo de eleição para os cargos de Reitor e Vice-Reitor(a) da Univille, fica alterado o **horário de início da votação para às 9h da manhã**, em todas as seções eleitorais localizadas no Campus Joinville, no Campus São Bento do Sul, na Unidade São Francisco do Sul e na Unidade Centro Joinville.

Joinville, 21 de outubro de 2019

Prof. Décio Luiz Otero Júnior
Presidente Comissão Eleitoral 2019